

RESOLUÇÃO Nº 148/2017, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.

Abre créditos adicionais especiais no Orçamento vigente da FURB.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso III, no art. 5º, da Resolução nº 39/2016 e nos termos do inciso III, do § 1º, do art. 43, da Lei nº 4.320/1964:

RESOLVE:

Art. 1º Abrir créditos adicionais especiais no orçamento vigente, no valor de R\$ 275.603,32 (duzentos e setenta e cinco mil e seiscentos e três reais e trinta e dois centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

01.30.12.364.0076.2030 Projetos Especiais

4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	
0.206.00000	Recurso Administração Indireta	81.453,32
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias – Pessoal Civil S	
0.232.00000	Transferências de Convênios - União	1.000,00
4.4.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
0.232.00000	Transferências de Convênios - União	193.150,00
Total		275.603,32

Art. 2º Reduzir as dotações orçamentárias abaixo discriminadas, que servirão de recursos para os créditos adicionais especiais abertos no artigo 1º desta resolução:

01.30.12.364.0076.2030 Projetos Especiais

3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
0.206.00000	Recurso Administração Indireta	81.453,32
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
0.232.00000	Transferências de Convênios - União	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
0.232.00000	Transferências de Convênios - União	193.150,00
Total		275.603,32

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 25 de outubro de 2017.


JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO